



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Campus Salinas**

**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CHAMADA DO 1º VESTIBULAR 2016 IFNMG –
Campus Salinas**

EDITAL Nº 05, 15 de Fevereiro de 2016

A **Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG – Campus Salinas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 383, de 14 de setembro de 2012, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o presente edital, que estabelece e normatiza o processo de provimento de vagas remanescentes do IFNMG – Campus Salinas, dentro das chamadas previstas no 1º Vestibular 2016 para os cursos superiores.

1. Seleção de candidatos para **provimento das vagas remanescentes do IFNMG - Câmpus Salinas** dentro das chamadas previstas no 1º Vestibular 2016, para os **Cursos Superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Bacharelado em Engenharia Florestal, Bacharelado em Medicina Veterinária e Tecnologia em Produção de Cachaça de acordo com as orientações do Edital 269 de 05 de novembro de 2015.**
2. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, **no período de 15 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2016** (exceto sábado e domingo), na secretaria acadêmica do Campus para o qual o candidato se inscreveu, obedecendo ao horário de funcionamento, das 8h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.
3. Para realização da matrícula, o candidato ou seu representante deverá apresentar os documentos exigidos para realização da Matrícula (conforme os descritos no edital EDITAL Nº 269, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015, disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular/9980-1-vestibular-2016>)
 - 3.1 Os candidatos pelo **Sistema de Reserva de Vagas** (Lei 12.711 de 2012) devem apresentar no ato da matrícula, **além dos documentos citados no item 3**, os documentos que comprovem condição adequada para concorrer na modalidade pretendida (DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA REFERENTE AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS conforme os descritos no edital EDITAL Nº 269, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015, disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular/9980-1-vestibular-2016>)
 - 3.2 Nas Declarações de Conclusão do Ensino Médio dos candidatos referidos no item 3.1 devem constar que o mesmo cursou **todo o Ensino Médio em escola pública.**
 - 3.3 Os candidatos referidos no item 3.1 só terão a matrícula confirmada após análise da documentação.
4. Será considerado representante do candidato quem apresentar procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deve constar na procuração.
5. Todos os documentos apresentados pelos candidatos deverão estar perfeitamente legíveis, isentos de rasuras e autenticados. A autenticação dos documentos poderá ser feita na reunião, por servidor autorizado do IFNMG – Campus Salinas, desde que seja apresentado o documento original.
6. Se o candidato for menor de 18 anos deverá, no ato da matrícula, ser assistido pelo pai, mãe ou

responsável legal (com documento comprobatório), portando RG e CPF.

7. As vagas remanescentes disponíveis por curso e modalidade estão estabelecidos a seguir:

2ª CHAMADA – CURSOS SUPERIORES

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS - DIURNO - SALINAS

CLASSIFICADOS

	NOME	MODALIDADE
1	SABRINA NERY DA SILVA	Ampla Concorrência
2	PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA	Ampla Concorrência
3	MARCIA SOARES ANDRADE	Ampla Concorrência
4	LARYSSA FERREIRA SANTOS MELO	Ampla Concorrência
5	IURY MORAIS FREIRE	VRRÍ

CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO - SALINAS

CLASSIFICADOS

	NOME	MODALIDADE
1	MYRIAN OLIVEIRA COSTA	Ampla Concorrência
2	MARIANA COSTA FARIAS	Ampla Concorrência
3	KENIA CAROLINE CARDOSO	VRRÍ
4	ANNE ANGELICA FERREIRA GOMES	VRRS

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOTURNO - SALINAS

CLASSIFICADOS

	NOME	MODALIDADE
1	KEITIANE RODRIGUES FERREIRA	Ampla Concorrência
2	NOENO PEREIRA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência
3	IONE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
4	JOÃO PEDRO GOMES CARDOSO	Ampla Concorrência
5	AMANDA PABRIELE PEREIRA DE JESUS	VRRÍ-PPI

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - NOTURNO - SALINAS

CLASSIFICADOS

	NOME	MODALIDADE
1	FABIO LEANDRO RODRIGUES	Ampla Concorrência
2	JUNIO ORNELES DE SOUZA	Ampla Concorrência
3	APARECIDA SALES LIMA DE SOUZA	Ampla Concorrência
4	ANA EMANUELLY AGUILAR FONSECA	Ampla Concorrência
5	SIRLEI DE OLIVEIRA SOUZA	Vaga VRRÍ para Ampla Concorrência conforme portaria 18 do MEC de 11/10/2012
6	HENRIQUE FLORES SANTOS	Vaga VRRÍ-PPI para Ampla Concorrência conforme portaria 18 do MEC de 11/10/2012

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA - DIURNO - SALINAS

CLASSIFICADOS

	NOME	MODALIDADE
1	VITOR CÉSAR BECKER DE SOUZA	Ampla Concorrência
2	RAYANE GIL BATISTA	Ampla Concorrência
3	ANTONIO VICTOR VELOSO RAMOS	Ampla Concorrência
4	YASSICA NEVES DE FIGUEIREDO	Ampla Concorrência
5	EDUARDA STÉFANY ARAÚJO FREITAS	VRRS
6	CAMILA ALVES ROCHA	VRRS
7	RAYANE GIL BATISTA	VRRI-PPI
8	JOYCE THAIS RODRIGUES LIMA	VRRS-PPI
9	JOÃO PEDRO OLIVEIRA	PcD

CURSO: TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE CACHAÇA - DIURNO – SALINAS

Não há Candidatos na Lista de Espera.

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA - NOTURNO - SALINAS

Não há Candidatos na Lista de Espera.

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA - NOTURNO - SALINAS

Não há Candidatos na Lista de Espera..

8. De acordo com a portaria 18 do MEC, as vagas que remanescentes ou que não forem preenchidas dentro de uma das modalidades do Sistema de Reserva de Vagas, serão destinadas da seguinte forma:

Observada a classificação dentro da modalidade observa-se o seguinte:

Se restar vaga dentro da modalidade VRRI-PPI será destinada na seguinte ordem:

- 1º para candidatos da modalidade VRRI
- 2º para candidatos da modalidade VRRS-PPI
- 3º para candidatos da modalidade VRRS
- 4º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRI será destinada na seguinte ordem:

- 1º para candidatos da modalidade VRRI-PPI
- 2º para candidatos da modalidade VRRS-PPI
- 3º para candidatos da modalidade VRRS
- 4º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRS-PPI será destinada na seguinte ordem:

- 1º para candidatos da modalidade VRRS
- 2º para candidatos da modalidade VRRI-PPI
- 3º para candidatos da modalidade VRRI
- 4º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRS será destinada na seguinte ordem:

- 1º para candidatos da modalidade VRRS-PPI

- 2º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI
- 3º para candidatos da modalidade VRRRI
- 4º para candidatos da ampla concorrência

- 9. Os candidatos pelo sistema de reserva de vagas que não foram contemplados dentro das vagas previstas, continuarão concorrendo com os demais candidatos em igualdade de condições.
- 10. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos constantes neste edital, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida.
- 12. O IFNMG não se responsabilizará por extravios, perdas ou roubos de objetos e/ou valores, tampouco por quaisquer danos ocorridos durante o processo.
- 13. O IFNMG divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponibilizados no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular/9980-1-vestibular-2016>
- 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFNMG.
- 15. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados no portal eletrônico do IFNMG.
- 16. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais.

Salinas (MG), 15 de Fevereiro de 2016.

Prof. Dra. Maria Araci Magalhães
Diretora Geral – IFNMG - Campus Salinas